



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

EDITAL Nº 03/2025 – 01 DE ABRIL DE 2025

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA DO IFES - CAMPUS VIANA

A Diretora-Geral do Ifes – Campus Viana, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 228/2024, juntamente com a comissão responsável pelo processo eleitoral designada pela portaria nº 56, de 28 de março de 2025, para escolha do Coordenador (a) da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística, do Campus Viana do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tornam públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha da/do Coordenador(a) da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

2. DOS CANDIDATOS

O(s) / a(s) candidato(s)/a(s) a Coordenador(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar lotado (a) na Coordenadoria a que pretende concorrer;
- II. Ser efetivo do corpo docente do Campus Viana do Ifes;
- III. Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva sem redução da jornada de trabalho.

Parágrafo único: Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. DA VIGÊNCIA

O/A coordenador(a) terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função.

- I. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez;
- II. É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez;
- III. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

4. DOS APTOS A VOTAR

Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Ifes Campus Viana;
- II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
- III. Estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Logística.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As/Os candidatas/os deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para os e-mails de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: gladyson.demonier@ifes.edu.br, acbifes@gmail.com e robson.malacarne@ifes.edu.br conforme cronograma.

6. DA ELEIÇÃO

- I. Após a homologação das inscrições, os candidatos poderão realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho e propostas aos servidores e alunos pertencentes ao Curso Superior de Tecnologia em Logística, para que façam suas reivindicações.
- II. A eleição será realizada no dia 22 de abril de 2025, das 8h às 22h, via plataforma *online*, que será divulgada por esta comissão posteriormente, na página do Ifes Campus Viana.
- III. No caso de empate entre as/os candidatas/os, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - a) Maior tempo de efetivo na Coordenadoria a que se candidatou;
 - b) Maior tempo de atuação no Campus;
 - c) Maior tempo de atuação no Ifes;
 - d) Maior idade.
- IV. Caso haja a inscrição de somente 1 (um(a)) candidato/a:
 - a) Não haverá necessidade de eleição. A/O candidata/o deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, para que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação;
 - b) A data de apresentação do plano de trabalho e das propostas para os servidores e para os discentes da Coordenadoria do Curso está estabelecida no cronograma deste edital, sendo a mesma inserida no período da campanha eleitoral;
 - c) Ocorrendo essa situação, fica definido que a/o única/o candidata/o deverá apresentar o seu plano de trabalho e das propostas para a coordenadoria no dia 15/04/2025 e para a/os discentes no dia 16/04/2025. O resultado final e sua homologação ocorrerão no dia 17/04/2025 e, por fim, a/o nova/o coordenador(a) iniciará suas atividades no dia 21/04/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

V. Caso não haja candidatas/os inscritas/os, ficará a critério da Direção-Geral do Campus a escolha da/o coordenador(a), que deve priorizar:

- Servidor(a) com maior tempo de atuação no campus;
- Servidor(a) que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador(a) de Curso.

7. DO RESULTADO

I. No caso de inscrição de mais de 1 (um(a)) candidato/a, a apuração dos votos deve seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.

II. Conforme o sub item "IV" do item 6, caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. A/O candidata/o deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, para que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

8. DOS RECURSOS

As/Os candidatas/os deverão enviar o formulário de recurso, que consta no ANEXO II deste edital, devidamente preenchido, para os e-mails de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: gladyson.demonier@ifes.edu.br, acbifes@gmail.com e robson.malacarne@ifes.edu.br conforme cronograma.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	01/04/2025	Até às 23h	Site do Campus Viana: https://viana.ifes.edu.br/
Inscrição dos candidatos	02 a 09/04/2025	Até às 23h do dia 09/04/2025	Por e-mail como descrito no item 5.
Homologação preliminar das inscrições	10/04/2025	Até às 23h	Site do Campus Viana: https://viana.ifes.edu.br/
Interposição de recursos sobre a homologação	11/04/2025	Até às 23h do dia 11/04/2025	Por e-mail como descrito no item 8.
Homologação final das candidaturas	14/04/2025	Até às 23h do dia 14/04/2025	Site do Campus Viana: https://viana.ifes.edu.br/
Apresentação pública do plano de trabalho e propostas - Campanha	15/04 a 21/04/2025	08h às 22h	Presencialmente no Campus Viana ou por plataformas online, à escolha do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

eleitoral			
Eleição	22/04/2025	8h às 22h	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	23/04/2025	Até às 20h	Site do Campus Viana: https://viana.ifes.edu.br/
Recursos	24/04/2025	Até às 20h	Por e-mail como descrito no item 8.
Análise e resultado dos recursos	25/04/2025	Até às 20h	-
Resultado e Homologação	28/04/2025	Até às 21h	Site do Campus Viana: https://viana.ifes.edu.br/
Início das atividades do (a) Coordenador (a) eleito (a).	29/04/2025	-	Campus Viana

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A apuração dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo;
- b) O/A Coordenador(a) eleito(a), conforme descrito no Cronograma, tomará posse do cargo e iniciará suas atividades na data de 29 de abril de 2025;
- c) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

Viana – ES, 01 de abril de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2025

GLADYSON DEMONIER,
SIAPE 2172197– PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA BARBOSA,
SIAPE 2076065– MEMBRO

ROBSON MALACARNE
SIAPE 1669887– MEMBRO

REGIANE TEODORO AMARAL
Diretor Geral do Ifes Campus Viana
DOU Nº 1828 de 09/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

ANEXO I – EDITAL 03/2025

MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que a/o candidata/o envie nos e-mails o seguinte texto, substituindo as estruturas em colchetes por seus dados. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: gladyson.demonier@ifes.edu.br, acbifes@gmail.com e robson.malacarne@ifes.edu.br

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana do IFES, afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 03/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VIANA

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000

ANEXO II – EDITAL 03/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO

Instruções: é sugerido que a/o candidata/o envie para os e-mails dos membros da comissão o formulário abaixo. O e-mail deve ser enviado para: gladyson.demonier@ifes.edu.br, acbifes@gmail.com e robson.malacarne@ifes.edu.br.

Dados da Pessoa Recorrente

Nome completo: _____

SIAPE: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Setor: _____

Etapa à qual se refere o recurso:

Homologação das candidaturas

Resultado da votação

Outro: _____

Justificativa do Recurso. Descreva de forma clara e objetiva os motivos do recurso, apresentando, se necessário, documentos que comprovem a solicitação.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura da pessoa recorrente: _____